



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2023 – SEMSA**  
**ERRATA Nº 02/2023 - SEMSA**

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 001/2023 – SEMSA que visa a realização do Processo Seletivo Simplificado para funções correspondentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a seguir especificado. Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado, não retificado pela Errata nº 01 e esta Errata.

Onde Lê

**ANEXO I**

**TABELA DE FUNÇÕES**

NÍVEL SUPERIOR							
FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO	Clínico Geral	26	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de,	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias e todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</li><li>Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);</li></ul>

					no mínimo, 06 meses.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;</li> <li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</li> <li>• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</li> <li>• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, bem como demais atribuições previstas pela Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatria	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> * reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>

MÉDICO	Psiquiatria	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetrícia	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Angiologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> * reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Cardiologia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> * reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>

MÉDICO	Cirurgia Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Cirurgia Pediátrica	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Dermatologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de,	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como</li> </ul>

					no mínimo, 06 meses.		realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Endocrinologia	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Gastroenterologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetria	05	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação,	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Mastologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Neurologia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Oncologia Clínica	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> </ul>

					Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ortopedia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Otorrino-laringologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o cas;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatria	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física,</li> </ul>

					Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<p>assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pneumologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Proctologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>

MÉDICO	Reumatologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Urologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de,	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso. Deve ser utilizada</li> </ul>

					no mínimo, 06 meses.		<p>como referência a literatura para o serviço de saúde a seguir segundo a área de concorrência do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Policlínica - Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Infectologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Policlínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Neuropediatria	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Centro Especializado em Reabilitação - CER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• CER – Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual de 2020.</li> </ul>
MÉDICO	Ortopedia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação,	Centro Especializado em Reabilitação - CER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• CER – Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual de 2020.</li> </ul>
MÉDICO	Psiquiatria Infantil	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> * reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria n.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, lei federal n.º 10.216, de 06 de abril de 2001.</li> </ul>
MÉDICO	Psiquiatria	04	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> * reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria n.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, lei federal n.º 10.216, de 06 de abril de 2001.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetria	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro	Unidade Móvel de Saúde da Mulher – UMSSM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física,</li> </ul>

					no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<p>assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Unidade Móvel de Saúde da Mulher – UMSM	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Serviço de Atenção Domiciliar – SAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral. Deve ser utilizada como referência a literatura para o serviço de saúde a seguir segundo a área de concorrência do candidato;</li> <li>SAD: Portaria n.º 825 de 25 de abril de 2016.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	06	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, certificado de curso PHTLS Vigente e	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	<ul style="list-style-type: none"> <li>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, ( em caso de não haver médicos especialista em pediatria ) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela unidade hospitalar, realizado pelo Enfermeiro</li> </ul>

					experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		<p>Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros correlatos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º1010/GM, de 21 de maio de 2012.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	20	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, certificado de curso ACLS Vigente e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Unidade de Pronto de Atendimento 24h – UPA Sebastião Barbosa da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, ( em caso de não haver médicos especialista em pediatria ) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela unidade hospitalar, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar;</li> </ul>

							<p>garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros correlatos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria n.º 1010/GM, de 21 de maio de 2012, Portaria n.º 10/GM de 03 de janeiro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.</p>	<p>Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral.</li> </ul>
MÉDICO	Infectologia	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.</p>	<p>Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatra	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu*</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência</p>	<p>Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico</li> </ul>

					comprovada de, no mínimo, 06 meses.		do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.
MÉDICO	Clínico Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Vigilância em Saúde (Serviço de Verificação de Óbito – SVO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	06	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DIRCA	<ul style="list-style-type: none"> <li>É atribuição do médico Clínico Geral - regulador a análise técnica acerca do discernimento do grau presumido de urgência e prioridade para cada caso, sendo sua competência julgar e decidir sobre a gravidade, enviar recursos necessário ao atendimento, monitorar e orientar o atendimento, definir e acionar o serviço de destino do paciente, informar as condições e previsão de chegada, orientar e esclarecer ao solicitante todas as medidas tomadas, inclusive dar aconselhamentos médicos, ter capacidade e experiência na assistência médica em urgência. Deve decidir sobre os meios disponíveis, recursos a serem mobilizados, destino do paciente, não aceitando a inexistência de leitos vagos como argumento para não direcionar os pacientes, garantindo o atendimento nas urgências, em especial a chamada vaga zero, bem como todas as demais atribuições previstas pelas Portaria 2048/GM, de 05 de novembro de 2002 e Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERTADAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Odontólogo de Atenção Primária a Saúde</b>	Ensino superior em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	20	40h	<b>8.776,06</b>	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos;</li> <li>• Realizar atividades em grupo na unidade básica de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</li> <li>• Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;</li> <li>• Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</li> <li>• Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</li> <li>• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</li> <li>• Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);</li> <li>• Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias em conjunto com os outros membros da equipe;</li> <li>• Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</li> <li>• Realizar atribuições comuns aos profissionais de Atenção Primária à Saúde, conforme legislação específica;</li> <li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>• Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</li> </ul>

<b>Farmacêutico -Bioquímico</b>	Curso Superior de Farmácia-Bioquímica; Registro no respectivo conselho de classe;	5	30 h	5.850,71	SEMSA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;</li> <li>• interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;</li> <li>• verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;</li> <li>• controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;</li> <li>• efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;</li> <li>• realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;</li> <li>• proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;</li> <li>• analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e outros, para controle da pureza, qualidade e atividade terapêutica;</li> <li>• realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas;</li> <li>• proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;</li> <li>• realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;</li> <li>• realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;</li> <li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>• participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>• realizar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
-------------------------------------	---	---	------	----------	-------	--

## NÍVEL MÉDIO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERTADAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Ensino Médio Completo;	28	40h	2.642,23	SEMSA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;</li> <li>• Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;</li> <li>• Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;</li> <li>• Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos;</li> <li>• Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos;</li> <li>• Atender aos usuários do sistema municipal de saúde verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;</li> <li>• Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;</li> <li>• Auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens;</li> <li>• Lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório;</li> <li>• Zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso;</li> <li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>• Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</li> </ul>
<b>Técnico em Saúde Bucal de Atenção Primária a Saúde</b>	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB; Registro no Conselho Regional de Odontologia.	20	40 h	3.105,43	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;</li> <li>• Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;</li> <li>• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</li> <li>• Apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;</li> <li>• Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;</li> <li>• Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;</li> <li>• Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;</li> <li>• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;</li> <li>• Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;</li> <li>• Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;</li> <li>• Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;</li> </ul>

						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo;</li> <li>• Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;</li> <li>• Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</li> <li>• Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;</li> <li>• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</li> <li>• Processar filme radiográfico;</li> <li>• Selecionar moldeiras;</li> <li>• Preparar modelos em gesso;</li> <li>• Manipular materiais de uso odontológico;</li> <li>• Realizar atribuições comuns aos profissionais de Atenção Primária à Saúde, conforme legislação específica;</li> <li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>• Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</li> </ul>
--	--	--	--	--	--	---

Leia-se

## ANEXO I

### TABELA DE FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR							
FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO	Clínico Geral	26	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias e todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</li> <li>• Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);</li> <li>• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;</li> </ul>

							<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</li> <li>• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</li> <li>• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, bem como demais atribuições previstas pela Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatria	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>

MÉDICO	Psiquiatria	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetria	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					Área de Atuação, Título da AMB.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Angiologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Cardiologia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Cirurgia Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Cirurgia Pediátrica	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Dermatologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>

MÉDICO	Endocrinologia	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Gastroenterologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetrícia	05	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como</li> </ul>

							<p>realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Mastologia	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.</p>	<p>Políclínica Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Neurologia	03	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.</p>	<p>Políclínica Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Oncologia Clínica	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.</p>	<p>Políclínica Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

							<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ortopedia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Otorrino-laringologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatria	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> </ul>

					<i>Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Pneumologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Proctologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Reumatologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física,</li> </ul>

					no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.		<p>assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Urologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso. Deve ser utilizada como referência a literatura para o serviço de saúde a seguir segundo a área de concorrência do candidato:</li> <li>• Policlínica - Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>

MÉDICO	Infectologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Políclínica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Neuropediatria	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Centro Especializado em Reabilitação - CER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• CER – Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual de 2020.</li> </ul>
MÉDICO	Ortopedia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Centro Especializado em Reabilitação - CER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como</li> </ul>

							<p>realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CER – Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual de 2020.</li> </ul>
MÉDICO	Psiquiatria Infantil	01	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.</p>	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria n.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, lei federal n.º 10.216, de 06 de abril de 2001.</li> </ul>
MÉDICO	Psiquiatria	04	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.</p>	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso;</li> <li>• Portaria n.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, lei federal n.º 10.216, de 06 de abril de 2001.</li> </ul>
MÉDICO	Ginecologia e Obstetrícia	03	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de</p>	Unidade Móvel de Saúde da Mulher – UMSM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> </ul>

					Área de Atuação, Título da AMB.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Ultrassonografia	03	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Unidade Móvel de Saúde da Mulher – UMSM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>• Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>• Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe.	Serviço de Atenção Domiciliar – SAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral. Deve ser utilizada como referência a literatura para o serviço de saúde a seguir segundo a área de concorrência do candidato:</li> <li>• SAD: Portaria n.º 825 de 25 de abril de 2016.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	06	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, certificado de curso PHTLS Vigente.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, ( em caso de não haver médicos especialista em pediatria ) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela unidade hospitalar, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do</li> </ul>

							<p>sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros correlatos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º1010/GM, de 21 de maio de 2012.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	20	20h	8.304,25	<p>Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, certificado de curso ACLS Vigente.</p>	<p>Unidade de Pronto de Atendimento 24h – UPA Sebastião Barbosa da Silva</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, ( em caso de não haver médicos especialista em pediatria ) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela unidade hospitalar, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros correlatos.</li> </ul>

							<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria n.º 1010/GM, de 21 de maio de 2012, Portaria n.º 10/GM de 03 de janeiro de 2017.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe.	Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral.</li> </ul>
MÉDICO	Infectologia	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Pediatra	01	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB.	Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE Núbia Meneses	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</li> <li>Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</li> <li>Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	02	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe.	Vigilância em Saúde (Serviço de Verificação de Óbito – SVO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral.</li> </ul>
MÉDICO	Clínico Geral	06	20h	8.304,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DIRCA	<ul style="list-style-type: none"> <li>É atribuição do médico Clínico Geral - regulador a análise técnica acerca do discernimento do grau presumido de urgência e prioridade para cada caso,</li> </ul>

					no Conselho de Classe.	sendo sua competência julgar e decidir sobre a gravidade, enviar recursos necessário ao atendimento, monitorar e orientar o atendimento, definir e acionar o serviço de destino do paciente, informar as condições e previsão de chegada, orientar e esclarecer ao solicitante todas as medidas tomadas, inclusive dar aconselhamentos médicos, ter capacidade e experiência na assistência médica em urgência. Deve decidir sobre os meios disponíveis, recursos a serem mobilizados, destino do paciente, não aceitando a inexistência de leitos vagos como argumento para não direcionar os pacientes, garantindo o atendimento nas urgências, em especial a chamada vaga zero, bem como todas as demais atribuições previstas pelas Portaria 2048/GM, de 05 de novembro de 2002 e Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.
--	--	--	--	--	------------------------	--

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Odontólogo de Atenção Primária a Saúde</b>	Ensino superior em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	20	40h	<b>8.776,06</b>	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos;</li> <li>• Realizar atividades em grupo na unidade básica de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</li> <li>• Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;</li> <li>• Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</li> <li>• Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</li> <li>• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</li> <li>• Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);</li> <li>• Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias em conjunto com os outros membros da equipe;</li> <li>• Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</li> <li>• Realizar atribuições comuns aos profissionais de Atenção Primária à Saúde, conforme legislação específica;</li> <li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>• Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</li> </ul>

<b>Farmacêutico -Bioquímico</b>	Curso Superior de Farmácia-Bioquímica; Registro no respectivo conselho de classe;	5	30h	5.850,71	SEMSA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;</li> <li>• interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;</li> <li>• verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;</li> <li>• controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;</li> <li>• efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;</li> <li>• realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;</li> <li>• proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;</li> <li>• analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e outros, para controle da pureza, qualidade e atividade terapêutica;</li> <li>• realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas;</li> <li>• proceder à manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;</li> <li>• realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;</li> <li>• realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;</li> <li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>• participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>• realizar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
-------------------------------------	---	---	-----	----------	-------	--

**NÍVEL MÉDIO**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Ensino Médio Completo;	28	40h	2.642,23	SEMSA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispendo nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;</li> <li>• Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;</li> <li>• Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;</li> <li>• Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos;</li> <li>• Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos;</li> <li>• Atender aos usuários do sistema municipal de saúde verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;</li> <li>• Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;</li> <li>• Auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens;</li> <li>• Lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório;</li> <li>• Zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso;</li> <li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>• Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</li> </ul>
<b>Técnico em Saúde Bucal de Atenção Primária à Saúde</b>	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB; Registro no Conselho Regional de Odontologia.	20	40h	3.105,43	Atenção Primária à Saúde – APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;</li> <li>• Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;</li> <li>• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</li> <li>• Apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;</li> <li>• Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;</li> <li>• Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;</li> <li>• Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;</li> <li>• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;</li> <li>• Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;</li> <li>• Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;</li> <li>• Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesn</li><li>• Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;</li><li>• Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</li><li>• Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;</li><li>• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</li><li>• Processar filme radiográfico;</li><li>• Selecionar moldeiras;</li><li>• Preparar modelos em gesso;</li><li>• Manipular materiais de uso odontológico;</li><li>• Realizar atribuições comuns aos profissionais de Atenção Primária à Saúde, conforme legislação específica;</li><li>• Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li><li>• Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</li></ul>
--	--	--	--	--	--

Parauapebas (PA), 12 de dezembro de 2023.

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas